



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### REQUERIMENTO Nº , de 2021

Requer regime de urgência para apreciação do PL nº 2.525 de 2021.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD, requeremos regime de urgência para apreciação do **PL nº 2.525, de 2021**, que “dispõe sobre a obrigatoriedade das plataformas de streaming de reter o pagamento referente à monetização de conteúdos de artistas e produtores que tenham cometido crimes relacionados à violência doméstica e/ou ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes até o trânsito em julgado do processo criminal.”.

### JUSTIFICAÇÃO

A proposição em tela obriga que as plataformas de streaming retenham o pagamento referente à monetização de conteúdos de artistas e produtores que tenham cometido crimes relacionados à violência doméstica e/ou ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes até o trânsito em julgado do processo criminal. Sua motivação se refere ao recente caso de violência doméstica protagonizado pelo Dj Ivis, que trouxe à tona um grave problema: a monetização da barbárie.

Considerando que toda vez que alguém assiste um vídeo ou escuta uma música em uma plataforma de streaming, o artista ou produtor daquele conteúdo recebe uma porcentagem de recursos, os artistas e produtores que se envolvem em casos de violência e violação são alçados pela mídia devido à ampla divulgação dos fatos ocorridos. Dessa forma, seus canais passam a ter muito mais alcance por causa da procura constante e, consequentemente, seus lucros são ampliados.

Faz-se necessário garantir que esse tipo de crime seja exemplarmente punido, e não recompensado. Merecendo celeridade na correção dessa injustiça, peço o apoio dos nobres pares para darmos urgência à análise do Projeto de Lei nº 2.525, de 2021.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**Diego Andrade**  
(PSD/MG)

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Diego Andrade e/ou seu procurador especial. Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213343771200>



\* C D 2 1 3 3 4 3 7 7 1 2 0 0 \* LexEdit



# Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD)

## (Do Sr. Diego Andrade )

Requer regime de urgência para  
apreciação do PL nº 2.525 de 2021.

Assinaram eletronicamente o documento CD213343771200, nesta ordem:

- 1 Dep. Diego Andrade (PSD/MG)
- 2 Dep. Wellington Roberto (PL/PB) - LÍDER do PL
- 3 Dep. Rodrigo de Castro (PSDB/MG) - LÍDER do PSDB
- 4 Dep. Vitor Hugo (PSL/GO) - LÍDER do PSL \*-(P\_7689)
- 5 Dep. Cacá Leão (PP/BA) - LÍDER do PP \*-(p\_7731)
- 6 Dep. Aluisio Mendes (PSC/MA)
- 7 Dep. Isnaldo Bulhões Jr. (MDB/AL) - LÍDER \*-(P\_4835)
- 8 Dep. Lucas Vergilio (SOLIDARI/GO) - LÍDER do SOLIDARI
- 9 Dep. Igor Timo (PODE/MG) - LÍDER do PODE \*-(P\_7397)
- 10 Dep. Antonio Brito (PSD/BA) - LÍDER do PSD
- 11 Dep. Hildo Rocha (MDB/MA) - LÍDER do MDB

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Diego Andrade e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213343771200>